

# PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

## POLÍTICA DE PROXIMIDADE

### *O Papel das Organizações de Desenvolvimento Local na Transferência de Competências #3*

**35 Horas de Formação Certificada**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026**

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

**INSCREVA-SE**  
**AQUI!**

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| 1. ENQUADRAMENTO .....                             | 3  |
| 2. OBJETIVO GERAL .....                            | 3  |
| 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                     | 4  |
| 4. DESTINATÁRIOS/AS .....                          | 4  |
| 5. SELEÇÃO .....                                   | 4  |
| 6. CUSTO .....                                     | 5  |
| 7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO .....         | 5  |
| 8. CRONOGRAMA .....                                | 5  |
| 9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS .....                   | 6  |
| 10. PESSOAS FORMADORAS .....                       | 6  |
| 11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO .....            | 7  |
| 12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS .....      | 7  |
| 13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....                 | 8  |
| 14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS .....   | 9  |
| 15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA ..... | 10 |
| 16. INSCRIÇÃO .....                                | 10 |

## 1. ENQUADRAMENTO

Em Portugal, a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, numa segunda fase a Lei 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, juntamente com o processo de transferência que se encontra em curso, consagram o plano de transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

Com o processo de descentralização de competências, passa a caber aos órgãos dos municípios a competência, entre outras, do mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, educativos, culturais e da saúde, a articulação com novos recursos, a contratação e a adjudicação a respostas externas.

Importa às organizações do desenvolvimento local que têm parte das respostas às necessidades dos territórios, os recursos humanos, o equipamento e o conhecimento, saber como se posicionar face a uma alteração que oferece uma maior proximidade da decisão, mas que altera o até então processo conhecido pelas OES.

Sabemos que o processo de descentralização não está a acontecer da mesma forma e no mesmo ritmo de norte a sul do país, por isso torna-se imperativo dotar de conhecimento e informação os/as dirigentes, técnicos/as e todas as pessoas intervenientes neste processo para que o mesmo resulte numa união de esforços e numa maximização dos recursos potencialmente endógenos.

A ação em política de proximidade é uma formação que pretende ser o contributo para a melhoria do trabalho desenvolvido, e a desenvolver, e do papel das organizações de desenvolvimento local na transferência de competências.

## 2. OBJETIVO GERAL

O programa da ação de formação «Política de Proximidade: O papel das Organizações de Desenvolvimento Local na transferência de competências» visa:

- Dotar as pessoas formandas de entendimento sobre o processo de transferência e as diferenças na intervenção das Organizações de Desenvolvimento Local.

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Política de Proximidade: O papel das Organizações de Desenvolvimento Local na transferência de competências» cada pessoa formanda deve:

- Identificar o processo evolutivo das políticas públicas de proximidade.
- Conhecer o atual modelo de transferência de competências para o nível local.
- Explorar as responsabilidades e o papel das organizações de desenvolvimento local na concretização das políticas de proximidade.

### 4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, coordenadores/as, técnicos/as e voluntários/as das Organizações de Desenvolvimento Local.

O grupo de formandos/as será constituído por 25 pessoas.

### 5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line e pagamento do valor caução;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:
  - a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
  - b) Não associados/as da Animar;
  - c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
  - d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
  - e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

## 6. CUSTO

A participação é gratuita. No entanto é cobrado um valor de caução no ato de inscrição, o mesmo será devolvido às pessoas não admitidas quando o mesmo lhe for informado e às pessoas admitidas sempre que as mesmas concluíam a ação com critérios para a certificação. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

## 7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 11 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 7). Terá por suporte a Plataforma de Aprendizagem Moodle da Animar em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt), endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

## 8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem às terças-feiras, nos dias 10, 17, 24, 31 março, 07, 14, 21, 28 abril e 05 de maio de 2026. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

| Dia         | Data              | Início | Fim   |
|-------------|-------------------|--------|-------|
| terça-feira | 10 - março - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 17 - março - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 24 - março - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 31 - março - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 07 - abril - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 14 - abril - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 21 - abril - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 28 - abril - 2026 | 14H00  | 17H00 |
| terça-feira | 05 - maio - 2026  | 14H00  | 17H00 |

| DISTRIBUIÇÃO DE HORAS  |                    |           |             |               |
|--|--------------------|-----------|-------------|---------------|
| Tema   | Pessoa Formadora   | Síncronas | Assíncronas | Horário       |
| POLÍTICA DE PROXIMIDADE: O Papel das Organizações de Desenvolvimento Local na Transferência de | Fernando Salgueiro | 27 horas  | 8 horas     | 14H00 – 17H00 |
| <b>Total de Horas Certificadas</b>   |                    |           |             | <b>35</b>     |

\* A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

## 9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### POLÍTICA DE PROXIMIDADE: O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS | 35 HORAS

1. Políticas públicas de proximidade: processo evolutivo.
2. Apresentação do modelo (em curso) de transferência de competências para o nível regional e local.
  - 2.1. O processo de transferência de competências: da conceção à prática.
3. O papel das organizações de desenvolvimento local na concretização das políticas de proximidade.
  - 3.1. A importância das parcerias e do trabalho em rede. Exemplos de boas práticas.

#### **Pessoa formadora:**

Fernando Salgueiro

## 10. PESSOA FORMADORA

## **F**ernando Salgueiro

Formador sénior, com cerca de 25 anos de experiência formativa nas seguintes áreas: planeamento estratégico, desenvolvimento local, empreendedorismo e inovação social.



## 11. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Raquel Rosa  
Coordenadora do Serviço de Formação  
e Desenvolvimento Organizacional  
e-mail: [raquel.rosa@animar-dl.pt](mailto:raquel.rosa@animar-dl.pt)  
telefone: 910 180 300

Patrícia Batista  
Técnica de formação e multimédia  
e-mail: [formacao@animar-dl.pt](mailto:formacao@animar-dl.pt)



## 12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de

temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt).

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

### 13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

1 – frequentar assiduamente a formação;

2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluem a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de

✉ [formacao@animar-dl.pt](mailto:formacao@animar-dl.pt)

Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

## 14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em [www.formacao.animar-dl.pt](http://www.formacao.animar-dl.pt). Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

**A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.**

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

## 15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no [Portal da Animar](#), ou [aqui](#).

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

## 16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no botão da edição até 04/03/2026.

[INSCREVA-SE NA  
3ª EDIÇÃO](#)

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 05/03/2025 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão a esta ação de formação.